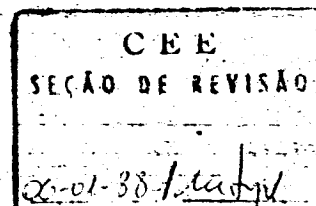




D.O. de 05 JAN 1988 09



PROCESSO CEE Nº 563/77

INTERESSADA: Escola de 1º e 2º Graus do Liceu "Braz Cubas"/Mogi das Cruzes
ASSUNTO: Reajuste especial para o 1º Semestre de 1987

RELATOR NA CENE: Nelson Boni

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

INDICAÇÃO CEE-CENE nº 319/87 Aprovada em 22/12/87

INDICAÇÃO CEE-CENE Nº 319/87 CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO :

O interessado está solicitando correção de defasagem para o 1º semestre de 1987.

2. APRECIÇÃO :

Protocolou pedido em 26/10/87, informando ter praticado, no 1º semestre de 1987, reajuste de 169,98%. Suas planilhas de custo comprovam a necessidade do reajuste pleiteado, sem, contudo, recuperar o equilíbrio.

3. CONCLUSÃO :

Pelo exposto, sou favorável ao deferimento do pedido, fixando a 1ª. semestralidade, como segue:

CURSOS

VALORES DA 1ª SEMESTRALIDADE/87

Contabilidade,
Magistério,
Administração e
Secretariado

Cz\$ 3.002,26

Mecânica,
Eletrônica,
Eletrotécnica,
Processamento de Dados,
Agropecuária e
Metalúrgica

Cz\$ 3.760,25

Química

Cz\$ 3.681,15

CENE/CEE 21/12/87

a) Relator : Nelson Boni/Jatyr Eduardo Schall
Delegacia do MEC em São Paulo

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

O Conselheiro Luiz Antonio de Souza Amaral apresentou De-
claração de Voto, subscrita pelos Conselheiros Arthur Fonseca Fi-
lho, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Luiz Eduardo Cerqueira
Magalhães e Yugo Okida.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de dezembro de 1987

a) Cons. JORGE NAGLE
Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos favoravelmente às Indicações da CEnE porque a urgência não nos deixou outra alternativa.

Entretanto, todos os processos merecem análise, devendo portanto os estabelecimentos que se sentirem prejudicados entrar com pedido de reconsideração nos termos regimentais e ou recurso conforme prevê a legislação vigente.

Em 22 de dezembro de 1987

a) - Consº Luiz Antonio de Souza Amaral

Subserita pelos Conselheiros: Arthur Fonseca Filho, Cecilia Vasconcellos Lacerda Guaranã, Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães e Yugo Okida.